

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCCBio-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569030 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COM LINHA DE FORMAÇÃO EM BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO, DO CAMPUS LAGOA DO SINO.**

No dia 08 de junho de 2020, às 09 horas e 03 minutos, em sala de Reunião Virtual – Google Meet ocorreu a décima oitava reunião extraordinária do Conselho de Coordenação do curso de Graduação em Ciências Biológicas. Estavam presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. O Presidente, após congratular-se com os presentes, deu por iniciada a reunião. **1) Expediente. 1.1 Comunicados da Presidência.** 1.1.1 O Presidente comentou e explicou sobre a urgência da demanda, que originou a reunião, para que as unidades se posicionassem a respeito da pauta. 1.1.2 Comentou sobre a reunião do ConsUni que deliberou sobre o processo de pesquisa eleitoral para sucessão da Reitoria. 1.1.3 Comentou que a tarde haverá reunião do Conselho de Graduação (CoG) e serão discutidos temas referentes ao calendário e aos estágios. 1.1.4 Sobre a verba da fazenda está descartada sua utilização para expansão da casinha e assim sendo, a verba deverá ser utilizada de outra forma. 1.1.5 O Coordenador deverá marcar uma reunião com alunos para esclarecimento de dúvidas sobre a situação. **1.2. Comunicados dos membros.** 1.2.1 Prof. Vinicius de A. S. Pedro comentou sobre uma reunião da ADUFSCAR que tratava na pauta de questões trabalhistas, trabalho remoto e previsão de retorno. **2) Ordem do dia. 2.1. Manutenção da suspensão ou cancelamento calendário regular ofertado.** 2.1.1. Prof. Juliano Marcon Baltazar explicou que o posicionamento do CCCBio-LS será encaminhado ao CoG e instâncias superiores e também comentou sobre algumas características que implicam na suspensão ou cancelamento do atual calendário regular. 2.1.2 Prof. Vinicius de Avelar S. Pedro questiona sobre a suspensão e se posiciona pela suspensão do calendário. 2.1.3 Prof. José Augusto de O. David entende que, neste ponto, suspender ou cancelar o calendário acaba se resumindo numa questão administrativa e que o curso pode solicitar a oferta ou não ofertar, entretanto a decisão é do ConsUni. Em sua opinião o cancelamento seria mais interessante para cursos semestrais; para cursos anuais manter a suspensão seria mais interessante, pois ganharia tempo nos trâmites administrativos. Após ampla discussão o Conselho decidiu posicionar-se a favor da manutenção da suspensão do atual calendário regular. **2.2 Cancelamento ingresso 2021 e supressão do calendário 2021.** 2.2.1 Prof. Juliano Marcon Baltazar propôs como encaminhamento que o conselho se posicione a favor do cancelamento do ingresso 2021 para o curso de CBio-LS, e a supressão do calendário de 2021, considerando que não haverá egressos e portanto, não haverá ingresso e conseqüente manutenção do número de alunos no curso de Ciências Biológicas. Aprovado por unanimidade. **2.3 Possibilidade de oferta no segundo semestre (calendário suplementar, ou outras ideias).** 2.3.1. Prof. Juliano Marcon Baltazar explicou sobre as questões legais e carga horária que envolve o calendário suplementar. 2.3.2 Prof. Vinicius de Avelar S. Pedro se posiciona a favor do calendário suplementar e acredita que alguma estratégia já está sendo elaborada para atender ofertas EaD e caso não seja possível estabelecer um novo calendário suplementar, deveria se ofertar atividades com ferramentas online, com o objetivo de auxiliar nos conteúdos complementares, além de aproveitar o momento para testar as ferramentas de TICs e suas funcionalidades. 2.3.3 Prof. Fernando C. Vicentini lembrou que a oferta também deve abranger os ingressantes, no intuito de evitar evasão. 2.3.4 Prof. Vinicius de Avelar S. Pedro se posiciona contra o EaD para o curso de Ciências Biológicas, devido a questão de isonomia entre outras, entretanto entende que no momento poderia ofertar neste formato por questão de necessidade e se mobilizar neste sentido, a favor de produzir material; acredita também ser fundamental ter experiências de atividade a distância para possível aplicação posterior nos Eixos Temáticos. 2.3.5 Prof. José Augusto de O. David comentou sobre a utilização dos equipamentos de informática dos gabinetes da UFSCar e sua retirada para uso em domicílio, caso necessário, através de um processo específico, que já está disponível na base de conhecimento do SEI-UFSCar. Propôs não ministrar aulas ou ofertar atividades curriculares em calendário suplementar, mas aproveitar o momento para preparar e produzir conteúdos para oferta como conteúdos Híbridos em 2021. 2.3.6 Após ampla discussão foi proposto dedicar o segundo semestre para a preparação/formação dos docentes para a oferta de atividades com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, e ofertar atividades optativas e/ou realizar minicursos, ciclo de palestras, e/ou outras atividades que possam ser conduzidas com a utilização das TICs. A coordenação entrará em contato com os discentes, para tratar sobre Revisão Bibliográfica dos TCCs. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, por volta de 11h58, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Reginaldo Luiz Ballerini, Secretário da Coordenação, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Prof. Dr. Fernando C. Vicentini (Membro)

Prof. Dr. José Augusto de O. David (Membro)

Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Presidente)

Prof. Dr. Marcos Lhano (Membro)

Prof. Dr. Vinicius de Avelar S. Pedro (Membro)

Prof.ª Dr.ª Alexandra Sanches (Membro)

Fernanda Paiva Silva Pinto (Discente)

Luiz Henrique Machado de Genaro (Discente)

Ueslei da Conceição Lopes (Membro)

Reginaldo Luiz Ballerini (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Oliveira David, Docente**, em 15/03/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Goncalves Lhano, Docente**, em 15/03/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 15/03/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Avelar Sao Pedro, Docente**, em 15/03/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 15/03/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 15/03/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Luiz Ballerini, Assistente em Administração**, em 16/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0353817** e o código CRC **9F93DEC5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010614/2020-90

SEI nº 0353817

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019